



## PROJETO DE LEI N° 8.579/2020

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.282, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências. - RUA AMARO BEZERRA.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.282, de 09 de maio de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA AMARO BEZERRA**, antiga Rua Projetada N° 09, o qual tem início entre o lote 13 da quadra T e o lote 15 da quadra U e término no lote 48 da quadra F e o lote 01 da quadra G, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru – PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)